



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 106/2018

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

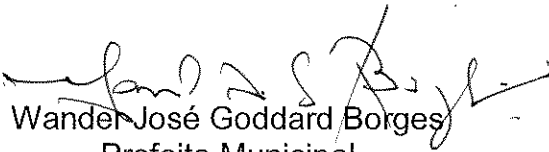
I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14:00 horas e encerrará às 18:00 horas (horário de Brasília); e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se iniciará às 08:00 horas e encerrará às 14:00 horas (horário de Brasília).

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 13 de junho de 2018.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal